

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL	PÚBLICO BENEFICIÁRIO	FAIXA ETÁRIA	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	De 06 a 15 anos	150 pessoas
OBJETO DA EMENDA: Complementação de Custeio de Recursos Humanos e Consumo (gêneros alimentícios, material didático, material de expediente, limpeza e higienização), no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.			VALOR: R\$ 100.000,00
VIGÊNCIA 08 (oito) meses, a contar da assinatura do Termo.			

Dados da Organização Social

1. Identificação

Nome da organização social:

REINO DA GAROTADA DE POÁ

CNPJ: 55.026.231/0001-66

Endereço: Rua Padre Eustáquio, 347 – Vila Archimedes - Poá – SP – CEP 08562-400.

Telefone 4634-6565 e-mail: reino@reinodagarotada.org.br

Presidente: Fermin Puerta Filho

RG 6.467.986-X CPF: 454.054.178-15

Telefone 4634-6565 e-mail: reino@reinodagarotada.org.br

Data de fundação da organização social 30/01/1944

Data da última eleição/posse da diretoria: 01/04/2025

Nome do(a) procurador(a) (caso a Organização Social possua):

RG: CPF:

Telefone: e-mail:

Data da reunião de nomeação do (a) procurador(a):

Data de validade da procuração:

2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

Instância	Cargo	Nome (completo)
Diretoria	Presidente	Fermin Puerta Filho
	Vice-Presidente	Fernando Gutther Giglio
	Diretora Financeira	Cyntia Barreto Lobo
	Diretor Secretário	Sílvia de Carvalho Filho
Conselho Fiscal	Conselheiro	Ezequiel Teixeira da Mota
	Conselheiro	Sérgio José Pereira
	Conselheiro	Nivaldo Martin Castro
	Conselheiro Suplente	João Roberto Affonso

3 - Constituição Jurídica:

Fundação

Associação

OSCIP

Outra(s). Qual (is)?:

4. Informe as inscrições nos Conselhos: : CMAS/Poá – Inscrição 002 – 23/05/2025

CMDCA/Poá – Registro 004 – 01/05/2025

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

1. Identificação:

1.1. Nome fantasia: **REINO DA GAROTADA DE POÁ**

1.2. Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social:
Fabrícia Araújo de Andrade Rodrigues

1.3. Endereço completo (rua, nº, complemento, bairro, cidade, estado, CEP) do local de execução do serviço.

Rua Padre Eustáquio, 347, Poá – SP – CEP 0862-400

1.4 telefone

11 4634-6565

1.5 E-mail: reino@reinodagarotada.org.br

2. Descrição do serviço objeto de execução :

Complementar o Custeio com Recursos Humanos e Material de Consumo (gêneros alimentícios, material didático, material de expediente, limpeza e higienização), no projeto “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 15 ANOS”.

3. Justificativa.

As demandas e as avaliações realizadas pela instituição, mostraram a importância da continuidade do Serviço de Convivência para crianças, adolescentes e famílias que vivem numa comunidade cuja situação é de vulnerabilidade e risco social.

Com o objetivo de contribuir com a rede de proteção social básica do município, esse projeto visa garantir à criança e/ ou adolescente um espaço onde possa exercitar o direito de brincar, de ser cidadã, falar e expor seus pensamentos e expressar seus sentimentos.

O Serviço de Convivência desempenhará um papel importante no processo de construção e fortalecimento de vínculos relacionais e de pertencimento, promovendo a proteção e a garantia dos direitos.

A oferta de múltiplas atividades favorecerá a formação integral da criança e do adolescente, promovendo o fortalecimento da cidadania, dos laços familiares; a promoção da autonomia; o estímulo à aprendizagem; o intercâmbio através de uma rede de cooperação; a elevação da autoestima e o desenvolvimento do potencial criativo.

4. Objetivos gerais e específicos para o SCFV para Crianças e Adolescentes previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

4.1 OBJETIVOS GERAIS:

- Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das portadoras de deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, visando garantir sua autonomia e integração na sociedade;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas sociais, de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Estimular trocas de experiências e vivências, junto à família e comunidade, ao convívio com a diversidade, fortalecimento do respeito e ampliação do campo de conhecimentos, de forma global;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente, no sistema educacional.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

5. Público.

- 150 (cento e cinquenta) Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, em especial:
 - Em situação de isolamento;
 - Trabalho infantil;
 - Vivência de violência e/ou negligência;
 - Fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos;
 - Em situação de acolhimento;
 - Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
 - Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;

- Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

6. Diagnóstico territorial da realidade de implantação deste serviço.

Poá é um município de 17,264 km², situado na região leste de São Paulo. Com aproximadamente 103.765 habitantes (IBGE – estimativa 2023) e tem como principal setor da economia, o de serviços. O município dispõe de equipamentos públicos como Creches, Escolas, CRAS, NAP (Núcleo de Atendimento a População), Clubes Esportivos e UBSs, além de Associação Amigos de Bairro e projetos sociais para crianças, adolescentes, jovens e idosos oferecidos por instituições sociais. Conta também com uma ETEC e espaços culturais, como o Teatro Municipal de Poá, o Centro Cultural Casa da Estação, o Pavilhão de Exposições, na Praça de Eventos e a Casa do Artesão Agnei Pires Barbosa, na Praça da Bíblia. Tem ainda uma unidade de CREAS e um Conselho Tutelar para atendimento de todo o território de Poá. Assim como em outras cidades próximas ao grande centro, Poá convive com os mesmos problemas sociais e tem parte da sua população em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. O Reino da Garotada, localizado entre a região central e o populoso bairro de Calmon Viana, onde está também o CRAS de referência, atende grande parte dessas famílias. Como registros dos principais motivos dessa demanda estão à garantia de acolhimento, a possibilidade de participação em atividades socioeducativas, a alimentação e a confiança em manter os filhos em local seguro enquanto trabalham ou buscam algum meio de sobrevivência.

A maioria da população atendida pela instituição vive no mercado de trabalho informal, desempenhando funções como diarista, faxineira, ambulante, etc. e encontra-se em situação de vulnerabilidade social gerada pelo desemprego e, agravada pela pandemia, destacando-se ainda outros problemas como alcoolismo, violência doméstica, precárias condições de higiene e saúde, má alimentação e pouca noção de direitos e cidadania.

7. Procedimentos metodológicos:

7.a Procedimentos e fluxos.

O acesso será através do CRAS de referência, que fará as primeiras avaliações e o encaminhamento das famílias ao serviço, observando o público prioritário e a capacidade do SCFV. O período de funcionamento será de 05 dias na semana, 8 horas diárias, sendo 4 horas por período de atendimento. Durante o atendimento serão oferecidos café e almoço ou almoço e lanche.

As crianças e adolescentes serão organizadas em seis grupos, três no período matutino e três no período vespertino, considerando as especificidades dos ciclos de vida.

O Serviço terá por base temas geradores e transversais, identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes.

O trabalho nos grupos será planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, do coordenador, do técnico social, dos facilitadores e dos usuários, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a norma de orientação para o serviço de proteção social básica, SCFV.

A ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de Eixos Estruturantes que são Convivência Social, Direito de Ser e Participação. Esses eixos orientarão os temas, atividades e organização do Serviço e, sobretudo a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido.

A articulação em rede se dará mensalmente e sempre que houver demanda, de forma que todos possam acompanhar o usuário. Com o CRAS de referência serão realizadas reuniões mensais para discussão de casos, avaliação do serviço e encaminhamentos.

No período de férias/recessos escolares serão realizadas oficinas de arte e recreação onde o facilitador, previamente e democraticamente, identificará as atividades selecionadas pelos grupos, que serão estimulados a exercerem sua autonomia e contribuirão com suas potencialidades.

As crianças e/ou adolescentes poderão ser desligados num procedimento articulado entre o CRAS e a instituição nas seguintes situações:

- superação da situação de risco, encaminhamento para outros serviços, mudança de município, solicitação espontânea da família e avaliação técnica.

b. Promoção da Proteção Social Básica .

Terá um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Será ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Contará com uma equipe específica e habilitada para a prestação dos serviços.

O Serviço será realizado em grupos e organizado a partir de conteúdos socioeducacionais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, complementar ao trabalho social com famílias executado no CRAS e CREAS para auxiliar na prevenção da ocorrência ou agravamento de situações de risco social.

O conteúdo será planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

c. Explicar como será a divisão de turmas por faixa etária, período e periodicidade:

As crianças e adolescentes serão organizadas em seis grupos, três no período matutino e três no vespertino, sendo, para cada período, um na faixa etária dos 06 aos 9 anos, outro dos 10 aos 12 anos e outro dos 13 aos 15 anos, considerando as especificidades dos ciclos de vida. As atividades ocorrerão de segundas as sextas feiras, sendo cada período de 04 horas.

d. Atividades essenciais ao serviço:

d.1 Grade semanal de atividades propostas para o público na faixa etária de 06a 12 anos de acordo com os percursos dos grupos do SCFV dessa faixa etária previstos no Caderno de Orientações Técnicas. (Incluir as refeições, tipo e horário)

ATIVIDADE PROPOSTA	DIA DA SEMANA E HORÁRIO
1 - Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento: 1.1 Aberturas de prontuários; 1.2 Apresentar o espaço físico para as crianças e adolescentes; 1.3 Construir e socializar as regras de convívio; 1.4 Orientar e informar sobre os projetos e outros programas da instituição.	Diária, de segundas as sextas feiras, nos períodos matutino e vespertino, por ocasião do início dos trabalhos, de acordo com a demanda do CRAS.
2. Café da Manhã e Lanche da tarde.	Diária - Matutino das 7h30min às 8h10min Vespertino das 16 horas às 16h40min.
3. Realizar rodas de conversa para ouvir e discutir temas pertinentes ao SCFV, com assuntos que as crianças e adolescentes trazem do cotidiano.	Diária, de segundas as sextas-feiras, no período matutino das 08h10min às 09 horas e vespertino, das 13h20min às 14 horas.
4. Formar grupos de convivência, a partir de atividades lúdicas planejadas, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, com foco na formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, através de:	Diária, de segundas às sextas feiras, no período matutino das 09 horas às 11 horas e vespertino das 14 horas às 16 horas.

<ul style="list-style-type: none"> a. Oficinas de Arte e Cultura; b. Oficinas Recreativas; C. Oficinas Lúdicas; d. Oficinas de Contação de histórias; e. Oficinas Socioambientais; f. Atividades de Relaxamento Criativo; g. Atividades socioeducativas e socioculturais; 	
5. Almoço	Diária - Matutino das 11 horas às 11h40min. Vespertino das 12h30min às 13h20min.
6. Identificar os usuários em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-los para serviços da rede socioassistencial.	Diária.
7-Promover Saídas Culturais e de reconhecimento do território.	Semestral e conforme disponibilidade dos parceiros e de transporte.

d.2 Grade semanal de atividades propostas para o público na faixa etária de 13 a 15 anos de acordo com os percursos dos grupos do SCFV dessa faixa etária previstos no Caderno de Orientações Técnicas. (Incluir as refeições, tipo e horário)

ATIVIDADE PROPOSTA	DIA DA SEMANA E HORÁRIO
1 - Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento: <ul style="list-style-type: none"> 1.1 Aberturas de prontuários; 1.2 Apresentar o espaço físico para as crianças e adolescentes; 1.3 Construir e socializar as regras de convívio; 1.4 Orientar e informar sobre os projetos e outros programas da instituição. 	Diária, de segundas as sextas feiras, nos períodos matutino e vespertino, por ocasião do início dos trabalhos, de acordo com a demanda do CRAS.
2. Café da Manhã e Lanche da tarde.	Diária - Matutino das 7h30min às 8h10min Vespertino das 16 horas às 16h40min.
3. Realizar rodas de conversa para ouvir e discutir temas pertinentes ao SCFV, com assuntos que as crianças e adolescentes trazem do cotidiano.	Diária, de segundas as sextas- feiras, no período matutino das 08h10min às 09 horas e vespertino, das 13h20min às 14 horas.
4. Formar grupos de convivência, a partir de atividades lúdicas planejadas, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, com foco na formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, através de: <ul style="list-style-type: none"> a. Oficinas de Arte e Cultura; b. Oficinas Recreativas; C. Oficinas Lúdicas; d. Oficinas de Contação de histórias; e. Oficinas Socioambientais; f. Atividades de Relaxamento Criativo; g. Atividades socioeducativas e socioculturais; h. Atividades que estimulem reflexões sobre o trabalho e o mundo do trabalho. 	Diária, de segundas às sextas feiras, no período matutino das 09 horas às 11 horas e vespertino das 14 horas às 16 horas.
5. Almoço	Diária - Matutino das 11 horas às 11h40min. Vespertino das 12h30min às 13h20min.
6. Identificar os usuários em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-los para serviços da rede socioassistencial.	Diária.
7-Promover Saídas Culturais e de reconhecimento do território.	Semestral e conforme disponibilidade dos parceiros e de transporte.

d.3 Grade de ações propostas junto a rede de serviços públicos, incluindo CRAS, CREAS, previstas no Caderno de Orientações Técnicas e Normativa para o SCFV.

AÇÕES	PERIODICIDADE
-------	---------------

1- Articular com a rede socioassistencial e demais serviços do território.	Mensal.
2- Participar de reuniões Intersetoriais e da rede.	Mensal.
3- Encaminhar usuários e famílias para outros serviços.	Sempre que houver demanda.
3- Articular com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente na escola.	Mensal ou sempre que houver demanda.

d.4 Grade de ações propostas junto às famílias, previstas no Caderno de Orientações Técnicas e Normativa para o SCFV.

AÇÕES	PERIODICIDADE
1-Promover o convívio familiar, grupal e social: 1.1 Trabalhar em grupo sobre convívio/autonomia familiar.	Trimestral.
2-Realizar reuniões/encontros para discussão de temas de interesse das famílias, visando o fortalecimento da função protetiva e dos vínculos familiares.	Trimestral.
3-Realizar visitas domiciliares para conhecer a realidade social das crianças/adolescentes e famílias.	Sempre que houver demanda.
4-Realizar atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e específica.	Diária.
5-Realizar orientação e encaminhamento das famílias e usuários para a rede socioassistencial.	Diária.
6-Informar, por meio de reuniões, sobre os direitos socioassistenciais existentes, como Centros de Referência, apoio jurídico e Conselhos.	Trimestral.
7-Mobilizar as famílias para participação nas conferências municipais.	Sempre que houver Conferência.

e. Regras de convivência.

As regras de convivência serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, estimular as trocas, o compartilhamento de vivências, incentivar a convivência familiar e comunitária, fortalecer o respeito, a solidariedade e os vínculos.

A proposta terá como princípio básico a participação, o diálogo e o compromisso e, como objetivos:

- a) receber e acolher os usuários e criar vínculos solidários;
- b) criar um ambiente agradável para todos;
- c) estabelecer sentimentos de pertencimento ao grupo;
- d) motivar e mobilizar os usuários a participarem, apresentarem e contextualizarem as ações do Serviço;
- e) identificar expectativas;
- f) estabelecer o compromisso individual e coletivo com a participação, pontualidade e frequência.

Elas permearão todo o trabalho e serão discutidas, decididas e compartilhadas nas rodas de conversa, nas atividades e oficinas desenvolvidas, nas brincadeiras e jogos cooperativos, nos contos de ensinamento, nas saídas culturais e demais formas de comunicação.

Estarão inseridas nas atividades diárias, envolvendo todos os participantes.

f. Planejamento, avaliação e monitoramento:

f.1 Estratégias que serão realizadas em conjunto com a equipe do Serviço, CRAS e demais atores envolvidos para o planejamento das atividades junto ao público atendido: (EX: reuniões, encontros, etc).

ESTRATÉGIAS	PERIODICIDADE
1-Plano de Ação e Cronograma das Atividades.	Início do ano e sempre que

	houver necessidade de alteração.
2- Levantamento de vagas em aberto e articulação com o CRAS de referência.	Mensal.
3-Organização dos Espaços.	Início e sempre que necessário.
4-Construção da grade/metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Início do Serviço.
5-Abertura e organização dos prontuários para a manutenção do banco de dados dos usuários e das famílias.	Início e mensal.
6- Reuniões com equipe e famílias.	Trimestral.
7- Organizar a grade de capacitação continuada dos profissionais envolvidos.	8h/mês.

f.2 Estratégias que serão utilizadas em conjunto com a equipe do Serviço, CRAS e demais atores envolvidos para a avaliação das atividades junto ao público atendido:

ESTRATÉGIAS	PERIODICIDADE
1-Reuniões para avaliação do serviço, quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos (equipe).	Mensal.
2- Reuniões para discussão de casos que necessitam de acompanhamento sistemático.	Diária.
3- Reuniões e encontros com o técnico do CRAS de referência.	Mensal e sempre que necessário.
4- Reuniões/aplicação de instrumentais com as famílias para avaliação do Serviço.	Anual.
5- Reuniões/aplicação de instrumentais com os atendidos para avaliação do Serviço.	Semestral.
6- Elaboração de relatórios de avaliação.	Mensal, quadrimestral e anual.

f.3 Estratégias/instrumentais que serão utilizados em conjunto com a equipe do Serviço, CRAS e demais atores envolvidos para o monitoramento das atividades junto ao público atendido:

ESTRATÉGIAS/INSTRUMENTAIS	PERIODICIDADE
1-Acompanhar e verificar como se dá o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no SUAS.	Anual.
2-Avaliar o grau de participação das crianças e adolescentes na vida familiar e comunitária.	Semanal.
3-Acompanhar a realização das atividades planejadas do Serviço e discutir e propor possíveis alterações.	Semanal.
4-Promover reuniões intermediárias e encontros com os usuários e as famílias.	Trimestral.
5-Manter contatos com a rede socioassistencial e demais serviços do território, para troca de informações e avaliação do serviço.	Mensal e sempre que necessário.
6 – Questionários.	Trimestral.
7 – Registros das atividades.	Semanal.
8 – Rodas de conversa.	Semanal.
9 – Relatos/depoimentos	Trimestral.
10 – Controle de frequência.	Mensal.

8. Cronograma preliminar de eventos (mobilizações, campanhas, encontros, festividades e outros) que serão promovidos pela Organização Social ofertadas ao SCFV:

EVENTOS	MÊS	PERIODICIDADE
Acolhida – Dinâmicas.	Janeiro a Dezembro	Sempre que alguma criança iniciar no SCFV.

Oficinas Temáticas Livres (coletivas).	Janeiro a Dezembro	Diária.
Carnaval.	Fevereiro	Anual.
Temas Transversais.	Janeiro a Dezembro	Diária.
Encontro com as famílias – Acolhimento.	Fevereiro	Anual.
Dia das Mulheres.	Março	Anual.
Páscoa.	Abril	Anual.
Cultura Indígena	Abril	Anual.
Dias das Mães – Gincana.	Maio	Anual.
Campanha Faça Bonito (maio laranja)	Maio	Anual.
Festa Junina.	Junho	Anual.
Conferência da Assistência e outros	Junho	Sempre que houver conferência.
Férias – Atividades Coletivas Diferenciadas	Julho	Anual.
Festa Popular (Folclore)	Agosto	Anual.
Primavera – Celebração e atividades no Jardim	Setembro	Anual.
Campanha Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio		
Festa do Dia das Crianças; Mobilização Outubro Rosa ; Prevenção ao Câncer	Outubro	Anual.
Campanha – Consciência Negra e Novembro Azul (prevenção do câncer de próstata)	Novembro	Anual.
Natal e Festa de encerramento.	Dezembro	Anual.

9. Cronograma preliminar de encontros de capacitação que serão promovidos pela Organização Social visando a qualificação do SCFV:

TEMAS PROPOSTOS	PERIODICIDADE
Formação sobre a tipificação e o SCFV.	Semestral.
Capacitação em temas transversais no SCFV.	Trimestral.
Vivências e experiências na natureza.	Anual.
Conhecendo os serviços do CRAS.	Anual.
Capacitação em oficinas lúdicas.	Anual.
Capacitação em relaxamento criativo.	Quadrimestral
Capacitação em desenvolvimento humano	Anual.

10. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar proposta de 3 indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados pela Organização Social para o alcance de metas e resultados, as aquisições e impactos sociais esperados previsto Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Quantitativos

Indicadores	Meios de verificação	Meta/ resultado
1-Número de crianças e adolescentes frequentando e participando do serviço;	Listas de presença, registros de fotos, observação do educador e relatos dos atendidos e familiares.	1 - Pelo menos 80% das crianças e adolescentes inclusas, participantes na vida familiar e comunitária, acessando informações sobre seus direitos e deveres;
2-Percentual de participação das famílias nos Programas e Serviços;	Listas de presença das reuniões, registros em fotos e depoimentos.	2- Pelo menos 80% de participação das famílias nos Programas e Serviços;

3-Número de crianças e adolescentes com conhecimentos das instâncias de denúncias e recurso, em casos de violação de direitos;	Relatos dos atendidos, dos familiares como fichas e relatórios de encaminhamentos para os serviços.	3- Pelo menos 80% das crianças e adolescentes atendidos, com conhecimentos das instâncias de denúncias;
4-Índice de aumento do conteúdo aprendido e do conhecimento do território;	Avaliação do conteúdo aprendido, observação do educador e frequência na participação das atividades.	4- Pelo menos 80% das crianças e adolescentes com ampliação das oportunidades de aprendizagem e do conhecimento do território;
5-Percentual de permanência, inserção e reinserção dos usuários na escola;	Controle de declaração de matrícula escolar, depoimento dos atendidos, dos familiares e contato com as escolas, se necessário.	5- Pelo menos 80% dos usuários matriculados, frequentando as escolas;
6-Índice de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.	Fichas de encaminhamentos para outros serviços socioassistenciais e depoimentos dos atendidos familiares, quanto ao serviço.	6- Pelo menos 80% dos usuários com ampliação no acesso a Programas e Serviços socioassistenciais e setoriais.

Qualitativos

Indicadores	Meios de verificação	Meta/ resultado
1-Aquisição de conhecimentos pelos usuários do Serviço, relacionados ao desenvolvimento de atitudes críticas, valorização do saber, das vivências e do protagonismo social;	Rodas de conversa com os atendidos, debates e avaliações no desenvolvimento das atividades e observações dos educadores.	Melhora no desenvolvimento das suas capacidades críticas, expressivas e artísticas; Melhora do desenvolvimento proativo; Identificação da melhoria da condição de sociabilidade;
2- Melhoria das relações de afetividade, diálogo, e envolvimento das crianças e adolescentes com o Serviço;	Listas de presença, registros em fotos da participação nas atividades, observação dos educadores e relatos dos atendidos e familiares.	Maior envolvimento e participação das crianças e adolescentes nas atividades do Serviço;
3- Criação de vínculos solidários entre os participantes;	Observação dos educadores quanto a integração e vínculo dos participantes e participação nas atividades coletivas	Melhor qualidade de interação e dos vínculos entre os participantes;
4- Melhoria nas relações familiares e no envolvimento da família com o serviço;	Listas de presença nas atividades desenvolvidas e registros em fotos; depoimentos dos atendidos e observação dos educadores.	Envolvimento e participação da família com o serviço;
5- Manifestação de interesse pelo conhecimento das instâncias de denúncias e recursos, em casos de violação de direitos;	Registros das atividades que abordam o tema e relatos sobre os acessos.	Conhecimento sobre as instâncias de denúncias e recursos, em caso de violação de direitos.
6-As crianças e adolescentes inseridas, frequentando a escola.	Declaração escolar de matrícula, depoimentos dos familiares.	Permanência, inserção e reinserção dos atendidos na escola.

11. Recursos.

11.1 Recursos Humanos

Quadro de profissionais que fazem parte da execução do serviço. **Preencher QUADRO A – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço**, em conformidade com a normativa do SCFV.

11.2 Recursos Financeiros:

11.2.1 Síntese de porcentagens e valores do plano mensal de aplicação financeira para a execução do projeto.

VALOR: R\$ 100.000,00

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)	53,15	53.145,57
Serviços de terceiros – pessoa jurídica		
Consumo (Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc)	46,85	46.854,43
Total		100.000,00

11.2.2- Detalhamento de despesas mensais, por rubrica:

Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos).

QUADRO B- Serviços de terceiros – pessoa física

Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Descrição
Os valores gastos com pessoa jurídica serão pagos com recursos próprios da Instituição.

Consumo

Descrição
Alimentação, material pedagógico, escritório, vestuário, limpeza e higiene, etc.

12 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Descrição
Mão de obra e materiais para manutenção serão pagos com recursos próprios da entidade.

CONSUMO

Descrição
Alimentação, material de higiene e limpeza, material pedagógico, material de escritório, água, energia, telefone e gás.

13 - Previsão de quais serão os (as) parceiros(as) e colaboradores(as) do serviço e seu respectivo tipo de contribuição:

Nome do (a) Parceiro (a) ou colaborador(a)	Tipo de contribuição (financeira, técnica, material ou outras- No caso de "outras" especifique)
1. Associação GiraSol	Técnica – Desenvolvimento e Valores humanos, através do Relaxamento Criativo e Contos de ensinamentos.
2. Empresa Celanese	Outras – voluntariado nas atividades socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
3. Transdental	Atendimento odontológico e orientação de saúde bucal prestados aos atendidos.

14 - A Organização Social possui e colocará à disposição para a execução do serviço (como espaço físico, mobiliário, veículo, equipamentos, recursos humanos etc

Tipo	Descrição
Imóvel	O espaço físico possui 06 (seis) salas para atividades, 01 (uma) biblioteca, (01) refeitório, (01) cozinha, (01) salão para atividades coletivas e comunitárias, (01) uma secretaria, (01) sala de serviço social, (01) consultório dentário, (01) quadra poliesportiva, (01) campo de futebol, além de ampla área verde com jardins e árvores frutíferas. Todos os ambientes têm boa iluminação, ventilação e instalações sanitárias adequadas.
Recursos Humanos	Educadores, nutricionista, auxiliares de cozinha, motorista, serviços administrativos, serviços gerais de manutenção e serviços de portaria.
Equipamentos	Computadores, arquivos, lousas, projetores, TV, DVD, equipamento de som, microfones, geladeiras, freezers, fogão industrial, descascador de batatas, liquidificador, batedeira.
Mobiliário	Mesas e cadeiras para as salas de atividades, mesas e assentos para o refeitório.
Materiais	Brinquedos educativos, bolas, tapetes, colchonetes, cordas, pernas de pau, livros educativos, livros de leitura, cds, dvds, etc.
Veículos	Kombi e Saveiro, para o atendimento das necessidades do Serviço e da Instituição.

Poá, 20 de outubro de 2025.

Assinatura do (a) Presidente da Organização Social

Nome: Fermin Puerta Filho

RG: 6.467.986-X

CPF: 454.054.178-15

Assinatura do(a) Responsável pelo elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Nome: Fabrícia Araujo de Andrade Rodrigues

RG: 35.126.182-5

CRESS SP 38.776